

## DECRETO N.º 11.936, DE 25 DE JULHO DE 1978

Dispõe sobre a aplicação da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, aos funcionários e servidores do Departamento de Edifícios e Obras Públicas

Retificação do D.O. de 26-7-78

Anexo I  
Enquadramento de Cargos  
Situação Atual  
Denominação: Fiscal de Instalação de Águas e Esgotos  
em Parte e Tabela  
Onde se lê: PE  
Leia-se: PS

## DECRETO N.º 11.937, DE 25 DE JULHO DE 1978

Dispõe sobre a aplicação da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, aos funcionários e servidores do Departamento de Estradas de Rodagem

Retificação do D.O. de 26-7-78

Anexo I  
Enquadramento de Cargos  
Situação Atual  
em Ref. e em Coeficiente de Enquadramento  
Onde se lê: 13 — 1.4633  
Leia-se: 15 — 1.3986  
Denominação: Auxiliar de Fiscal de Transportes Coletivos  
em Referência  
Onde se lê: 15  
Leia-se: 13  
Denominação: Encarregado de Setor (Eletricidade), Encarregado de Setor (Inspeção de Máquinas e Veículos), Encarregado de Setor (Manutenção), Encarregado de Setor (Máquinas Rodoviárias), Encarregado de Setor (Pintura), Encarregado de Setor (Usina)  
em Parte e Tabela  
Onde se lê: PP-II  
Leia-se: PE-II  
Denominação: Garagista (Abastecedor), Garagista (Borracheiro), Garagista (Lavador) Garagista (Lubrificador) ...  
em Parte e Tabela ...  
Onde se lê: PE-III  
Leia-se: PP-III  
Denominação: Plainista  
em Parte e Tabela  
Onde se lê: PP-III  
Leia-se: PE-III

## DECRETO N.º 11.938, DE 25 DE JULHO DE 1978

Dispõe sobre a aplicação da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, aos funcionários e servidores do Fomento de Urbanização e Melhorias das Estâncias

Retificação do D.O. de 26-7-78

ANEXO II  
Situação Nova  
Denominação: Assistente Técnico de Direção I  
em Tabela  
Onde se lê: SQF-III  
Leia-se: SQF-II

Denominação: Engenheiro Agrônomo  
em Tabela  
Onde se lê: SQF-I  
Leia-se: SQF-II

## DECRETO N.º 11.948, DE 26 DE JULHO DE 1978

Inclui e exclui funções do Anexo a que se refere o Decreto n.º 11.461, de 25 de abril de 1978

Retificação do D.O. de 27-7-78

Onde se lê: Quadro a que se refere o inciso II do Artigo 1.º do Decreto n.º ...  
Leia-se: Quadro a que se refere o inciso II do Artigo 1.º do Decreto n.º 11.948, de 26 de julho de 1978

## DECRETO N.º 11.949, DE 27 DE JULHO DE 1978

Autiza a transferência de materiais usados ao Departamento de Águas e Energia Elétrica

Retificação

Artigo 1.º  
Onde se lê: VI — Transformador 15 KVV marca Line  
Leia-se: VI — Transformador 15 KW marca Line.

# Gabinete do Governador

## CASA CIVIL

Secretário: AFRÂNIO DE OLIVEIRA

## Gabinete do Secretário

Resoluções de 28-7-78

Autorizando a partir de 14 de julho de 1978, o afastamento de Vera Lúcia Francisco Becker de Carvalho, RG 5.188.178, Secretária, padrão 24-A, do SQC-I, lotada no Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo, prestar serviços em seu Gabinete.

Arbitrando gratificação mensal, a partir de 14 de julho de 1978, a título de representação de Gabinete, em quantia correspondente a 50% do valor do padrão GD-1-A, a Vera Lúcia Francisco Becker de Carvalho, RG 5.188.178, Secretária, padrão 24-A, do SQC-I, da Casa Civil.

Despachos do Secretário, de 28-7-78

No Proc. CC. 118/78, em que é interessado Rosaíto Ferrari, sobre transformação de cargo: "A vista dos elementos que instruem o processo, salientando-se a manifestação do Diretor da Divisão de Administração, ratificada pelo Chefe do meu Gabinete, defiro o pedido de transformação do cargo do interessado para Agente do Serviço Civil, Nível II, padrão 52-B da Secretaria de Estado — Casa Civil, nos termos da Lei Complementar 180, de 12-5-78".

No Proc. CC. 119/78, em que é interessado Gentil dos Santos Bertola, sobre transformação de cargo: "A vista dos elementos que instruem o processo, salientando-se a manifestação do Diretor da Divisão de Administração, ratificada pelo Chefe do meu Gabinete, defiro o pedido de transformação do cargo do interessado para Chefe de Seção (Administração Geral) SQC-II, no padrão 40-D, da Secretaria de Estado — Casa Civil, nos termos da Lei Complementar 180, de 12-5-78".

No Proc. CC. 125/78, em que é interessada Leozina Maria dos Santos, sobre transformação de cargo: "A vista dos elementos que instruem o processo, salientando-se a manifestação do Diretor da Divisão de Administração, ratificada pelo Chefe do meu Gabinete, defiro o pedido de transformação do cargo da interessada para Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 36-B do SQC-II, da Secretaria de Estado — Casa Civil, nos termos da Lei Complementar 180, de 12-5-78".

No Proc. CC. 127/78, em que é interessada Therezinha Monteiro de Carvalho, sobre transformação de cargo: "A vista dos elementos que instruem o processo, salientando-se a manifestação do Diretor da Divisão de Administração, ratificada pelo Chefe do meu Gabinete, defiro o pedido de transformação do cargo da interessada para Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II, padrão 38-C, da Secretaria de Estado — Casa Civil, nos termos da Lei Complementar 180, de 12-5-78".

No Proc. CC. 129/78, em que é interessada Inaculada Viola, sobre transformação de cargo: "A vista dos elementos que instruem o processo, salientando-se a manifestação do Diretor da Divisão de Administração, ratificada pelo Chefe do meu Gabinete, defiro o pedido de transformação do cargo da interessada para Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 42-E do SQC-II da Secretaria de Estado — Casa Civil, nos termos da Lei Complementar 180, de 12-5-78".

No Proc. CC. 130-78, em que é interessada Maria Joana Rodrigues Amatto, sobre transformação de cargo: "A vista dos elementos que instruem o processo, salientando-se a manifestação do Diretor da Divisão de Administração, ratificada pelo Chefe do meu Gabinete, defiro o pedido de transformação do cargo da interessada para Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-PP, padrão 38-D da Secretaria de Estado — Casa Civil, nos termos da Lei Complementar 180, de 12-5-78".

No Proc. CC. 133-78, em que é interessado Theotonio Afonso Pereira Junior, sobre transformação de cargo: "A vista dos elementos que instruem o processo, salientando-se a manifestação do órgão competente da Divisão de Administração, ratificada pelo Chefe do meu Gabinete, defiro o pedido de transformação do cargo do interessado para Agente do Serviço Civil, Nível IV, padrão 56-C, do SQC-III, da Secretaria de Estado — Casa Civil, nos termos da Lei Complementar 180, de 12-5-78".

No Proc. CC. 134-78, em que é interessada Elza Pôrte César, sobre transformação de cargo: "A vista dos elementos que instruem o processo, salientando-se a manifestação do Diretor da Divisão de Administração, ratificada pelo Chefe do meu Gabinete, defiro o pedido de transformação do cargo da interessada para Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II, no padrão 45-E, da Secretaria de Estado — Casa Civil, nos termos da Lei Complementar 180, de 12-5-78".

No Proc. CC. 135-78, em que é interessada Antonia Nelia Franco Arcoverde, sobre transformação de cargo: "A vista dos elementos que instruem o processo, salientando-se a manifestação do Diretor da Divisão de Administração, ratificada pelo Chefe do meu Gabinete, defiro o pedido de transformação do cargo da interessada para Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 45-D da Secretaria de Estado — Casa Civil, nos termos da Lei Complementar 180, de 12-5-78".

No Proc. CC. 136-78, em que é interessado Agenor Antonio Silvestre, sobre transformação de cargo: "A vista dos elementos que instruem o processo, salientando-se a manifestação do Diretor da Divisão de Administração, ratificada pelo Chefe do meu Gabinete, defiro o pedido de transformação do cargo do interessado para Chefe de Seção (Administração Geral) padrão 45-D do SQC-II da Secretaria de Estado — Casa Civil, nos termos da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978".

No Proc. CC. 140-78, em que é interessado Milton Cardoso da Silva, sobre transformação de cargo: "A vista dos elementos que instruem o processo, salientando-se a manifestação do Diretor da Divisão de Administração, ratificada pelo Chefe do meu Gabinete, defiro o pedido de transformação do cargo do interessado para Agente do Serviço Civil (Administração Geral) padrão 57-E, nível II do SQC-II da Secretaria de Estado — Casa Civil, nos termos da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978".

No Proc. CC. 158-78, em que é interessada Lucécia Gomes Pinto, sobre transformação de cargo: "A vista dos elementos

que instruem o processo, salientando-se a manifestação do Diretor da Divisão de Administração, ratificada pelo Chefe do meu Gabinete, defiro o pedido de transformação do cargo da interessada para Chefe de Seção (Administração Geral) padrão 39-D, do SQC-II da Casa Civil, nos termos da Lei Complementar 180, de 12-5-78".

No Proc. CC. 162-78, em que é interessada Sylvia Lopes de Oliveira, sobre transformação de cargo: "A vista dos elementos que instruem o processo, salientando-se a manifestação do Diretor da Divisão de Administração, ratificada pelo Chefe do meu Gabinete, defiro o pedido de transformação do cargo do interessado para Chefe

de Seção (Administração Geral) padrão 37-B SQC-II, da Secretaria de Estado — Casa Civil, nos termos da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978".

No Proc. CC. 169-78, em que é interessada Regina Stella Musarra, sobre transformação de cargo: "A vista dos elementos que instruem o processo, salientando-se a manifestação do Diretor da Divisão de Administração, ratificada pelo Chefe do meu Gabinete, defiro o pedido de transformação do cargo da interessada para Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 40-D, do SQC-II da Secretaria de Estado — Casa Civil, nos termos da Lei Complementar 180, de 12-5-78".

## SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

BOLETIM N.º 139/78

DECRETO DE 28-7-78

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, declara facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais no município de Barretos, no próximo dia 25 de agosto do corrente ano, data comemorativa do 124.º aniversário de fundação daquela cidade.

Despachos do Governador, de 28-7-78

No processo administrativo GG-1.293-78 c/ aps. SS-1.016-78 — SS-8.662-78 — SS-178-77, em que é indicada Jacira dos Santos Fernandes: "Diante das conclusões do Parecer 1.063-78, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que acolhe absolvo a acusação, por estar comprovada nos autos força maior ilidante do ilícito administrativo imputado justificando-se por ausência apenas para fins disciplinares".

No processo GG-1.503-78 c/ aps. HC-4.137-78 — SCOT-736-78, sobre contrato celebrado entre a Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia e o Hospital das Clínicas: "Diante dos elementos constantes dos processos SSC-736-78 e HC-4.137-78, apensos, e do parecer 1.026-78, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, aprovado pelo Secretário do Governo, aprovo o contrato celebrado entre a Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia e o Hospital das Clínicas, com o objetivo da realização da "IV RADLA — Reunião Anual dos Dermatologistas Latino-americanos".

## Gabinete do Secretário

Resolução SG. 91, de 28-7-78

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame.

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 93, inciso II, alínea «f», do Decreto 9.605, de 24 de março de 1977, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se vinculem ao objetivo do certame, para participarem do Encontro Nacional de Ginecologia e Obstetrícia, a ser realizado no período de 2 a 5 de agosto de 1978, em Aguas de São Pedro — Estado de São Paulo.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SG. 92, de 28-7-78

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame.

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 93, inciso II, alínea «f», do Decreto 9.605, de 24 de março de 1977, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Vereadores, funcionários ou servidores públicos estaduais, para participarem do XV Encontro Nacional de Vereadores, a ser realizado no período de 15 a 19 de agosto de 1978, em Camboriú — Santa Catarina.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SG. 93, de 28-7-78

Autoriza o afastamento de funcionários públicos estaduais para participação em certame.

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 93, inciso II, alínea «f», do Decreto 9.605, de 24 de março de 1977, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários públicos estaduais vinculados à área de rodovias, para participarem do Seminário de Rodovias — Brasil Transpo, a ser realizado no período de 28 a 29 de agosto de 1978, nesta Capital.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto n.º 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.